

**Ata da 94ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar
CNPJ 76.545.011/0001-19**

DATA E HORA: 31/03/2023 - 10h00

LOCAL: videoconferência

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 24, 25 e 27 de março de 2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços e no jornal Bem Paraná, e também por meio do Ofício CA - 002/2023 de 24/03/2023, do Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

Item único: Alteração do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar.

Acionistas presentes:

- Estado do Paraná, representado por Caio Cesar Zerbato;
- Prefeitura Municipal de Curitiba, representada por Alexandre Jarschel de Oliveira;
- Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, representada por Ricardo Garcia Gonçalves;
- Fundação Celepar - Funcel, representada por Adelmari Martins Marques; e
- Fomento Paraná, representada por Juarez Miguel Rossetim.

Participaram também: Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas e jurídico, representando o diretor-presidente da Celepar, André Gustavo Souza Garbosa; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

O diretor Glaucio Baduy Galize abriu a 94ª (nonagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária saudando os presentes e abordou o item único da pauta. O diretor explanou sobre a proposta ratificada pelo Conselho de Administração na 372ª (trecentésima septuagésima segunda) reunião ordinária, de 27/03/2023, para reestruturação da Diretoria Executiva e consequente alteração do Art. 33 do Estatuto Social da Celepar, conforme justificativa, nomenclaturas e atribuições constantes no e-Protocolo 20.189.837-4, encaminhado precedentemente aos acionistas. Em seguida, passou a palavra ao representante do Estado do Paraná, Secretário-Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), Caio Cesar Zerbato, que procedeu a leitura da Orientação de Voto Nº 03/2023, ressaltando que a proposta, previamente analisada e com parecer favorável registrado na Informação CCEE nº 18/2023, mantém o quantitativo de membros da Diretoria Executiva, que permanece com 7 (sete) diretores, não implicando em aumento de despesa com pessoal. Salientou, ainda, que as atribuições das diretorias serão definidas em regimento interno da Diretoria Executiva.

Após os esclarecimentos, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a reestruturação da Diretoria Executiva da forma apresentada e a proposta de alteração do Art. 33 do Estatuto Social da Celepar, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33 - A Diretoria Executiva será composta por 07 (sete) membros, todos residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo:

I - Diretor-Presidente

II - Diretor Administrativo-Financeiro

III - Diretor de Governança e Gestão Estratégica

IV - Diretor de Gestão de Pessoas e Jurídico

V - Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação

VI - Diretor de Tecnologia e Operações

VII - Diretor de Mercado”

**Ata da 94ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da
Informação e Comunicação do Paraná – Celepar
CNPJ 76.545.011/0001-19**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 94ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema e-protocolo (identificação do documento 504940) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

Caio César Zerbato Representante do Governo do Estado do Paraná	Alexandre Jarschel de Oliveira Representante da Prefeitura Municipal de Curitiba
Ricardo Garcia Gonçalves Representante da Sanepar	Adelmaris Martins Marques Representante da Funcel
Juarez Miguel Rossetim Representante da Fomento Paraná	



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIMAR MOURA DOS SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86262491953	32537	JUCIMAR MOURA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 13:19 SOB Nº 20232414084.
PROTOCOLO: 232414084 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304793641. CNPJ DA SEDE: 76545011000119.
NIRE: 41300045577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br